



PUBLICADO NA DATA SUPRA  
LOCAL DE COSTUME

22 de Agosto 2012  
Kvanete Alves Guimarães  
Sec. Administração  
Port. 596/2011



**LEI N° 387 DE 22 DE AGOSTO DE 2012**  
**(PROJETO DE LEI N°. 021 DE 01 DE JUNHO DE 2012 - Do Executivo).**

*"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente e da outras providências".*

A Prefeita Municipal de Nova Nazaré, Sra. **RAILDA DE FATIMA ALVES** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1°** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 33.643,37, distribuídos as seguintes dotações:

02 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0079.2070.0003 Reforma e Ampliação do Posto de Saúde..... R\$ 33.643,37  
4.4.90.51.99 Outras Obras e Instalações

**Art. 2°** - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02 09 RESERVA DE CONTINGENCIA  
99.999.9999 Reserva de Contingencia .....R\$ 33.643,37  
9.9.99.99.99 Reserva de Contingencia

**Art. 3°** - Fica acrescentado no anexo de Programa, Meta e Ação previsto no PPA lei n°. 293/09, LDO lei n°. 354/11 e LOA lei n°. 365/11 para Exercício de 2012, o projeto, programa, meta e ação mencionado no artigo 1° deste projeto, tornando-se prioritário para o exercício corrente.

**Art. 4°** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2012.

Nova Nazaré - MT, 22 de Agosto de 2012.

  
**RAILDA DE FATIMA ALVES**  
Prefeita Municipal

**Fones: (66) 3467-1019 | 1020 | 1018 | 1030**

**Av. Jorge Amado, SIN° Centro - CEP: 78.638-000 - Nova Nazaré - Mato Grosso**